

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 123 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a remoção de servidor dá função que menciona."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES. no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, ser o servidor LEANDRO DO CARMO FUZETTI, ocupante da função gratificada de Agente de Contratação.

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir o servidor para outra atividade em favor do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinada a remoção do servidor LEANDRO DO CARMO FUZETTI, da função gratificada de Agente de Contratação para a função gratificada de Responsável pelas entregas de correspondência e afins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 095, de 28 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 1º de junho de 2023.

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996 Barra do Garcas/M

GABRIEL PEREIRA PEREIRA LOPES:03323457181
DN: c=8R, o=ICP-Brasil, ou=5
Receita Federal do Rrasil - RE LOPES:03323457

GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) Vereador - PSDB Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Em cumbrimento a Legislação em vigor, procedi abaixo no

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023 camara@barradogarcas.mt.leg.br/rh@barradogarcas.mt.leg.br

carradogarcas.mt.leg.

ocal: Palácio

a publicação do ato administrativo

nesta data, abaixo-no Dercy (

Em cumprimento a Legislação em vigor, proce-

TERMO DE PUBLICACÁ

ASSINATURA